**PORTARIA N.º 082/23 de 10/01/2023.**

**PRORROGA PORTARIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Jupiá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **PRORROGAR,** a portaria nº 356 de 01/12/2022 até dia 30/03/2023 que nomeia, servidora **PATRICIA BEKER ROLDO**, para atuar como LEILOEIRO na alienação de bens móveis do Município de Jupiá.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 10 de janeiro de 2023.

**DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO**

**Prefeito Municipal em Exercício**